

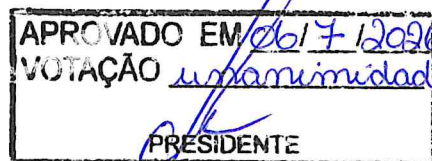


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS**



À Câmara de Vereadores de Três Coroas

Pedido de informação 20/2026



Vimos por meio deste, solicitar que após lido e aprovado em plenário, seja encaminhado ao Prefeito Municipal o seguinte

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

No Pedido de Informação nº 06/2026, esta Casa Legislativa solicitou esclarecimentos sobre a arrecadação e aplicação dos recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CIP/COSIP). Em resposta formal encaminhada por meio do Ofício nº 157/2026, a chefia do Poder Executivo expressou textualmente o compromisso da Administração Municipal com a *"busca contínua por melhorias na eficiência energética e segurança pública de nosso município"*.

Considerando que a destinação originária e constitucional da CIP/COSIP é estrita ao custeio do serviço de iluminação pública; considerando as recentes alterações promovidas no texto constitucional pela Emenda Constitucional (EC) nº 132/2023; e, por fim, diante de fato que indica a ocorrência de custeio de despesas com o sistema de videomonitoramento por meio de recursos arrecadados da CIP no âmbito municipal, requerem-se os seguintes esclarecimentos detalhados:

1. Relação com a Segurança Pública:

- 1.1- De que forma e sob qual fundamentação fático-jurídica a questão da "segurança pública", mencionada textualmente na resposta do Executivo ao Ofício nº 157/2026, insere-se nos planos de aplicação de recursos da CIP?
- 1.2- Há programas, projetos ou convênios específicos associando essa dotação à segurança?

2. Gastos com Videomonitoramento:

- 2.1- O Poder Executivo tem realizado despesas ou repasses financeiros com recursos oriundos da conta vinculada à CIP/COSIP para o sistema de videomonitoramento?
- 2.2- Em caso positivo, requer-se o envio de relatório pormenorizado contendo:
 - a- Os valores totais despendidos com essa finalidade desde o ano de 2025;
 - b- Cópia integral das notas empenhadas, liquidadas e pagas, bem como dos contratos ou convênios que justificam formalmente tais transferências e/ou custeios.
 - c- Quem opera esse sistema?

3. Adequação à EC nº 132/2023:

- 3.1- O Poder Executivo promoveu alguma alteração na Legislação Municipal vigente sobre a CIP/COSIP para adequá-la formalmente à nova prerrogativa constitucional trazida pela Emenda Constitucional nº 132/2023 (Reforma Tributária)?
 - a- *Em caso positivo:* Enviar cópia do texto legal modificado e a respectiva justificativa de vigência.

"Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas".



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS



- b- *Em caso negativo:* Qual a fundamentação legal utilizada no presente exercício para realizar despesas de segurança pública (se houver) com base em receitas da iluminação pública, antes de uma devida e expressa modificação da lei local?

O presente pedido fundamenta-se na prerrogativa de fiscalização contábil, financeira e orçamentária conferida ao Poder Legislativo Municipal, visando assegurar a estrita legalidade na aplicação das receitas de natureza vinculada.

Três Coroas, 01 de julho de 2026.


ALESSANDRO
FAIZ - MDB


EGON LAND
MDB


LUCIANA FOGAÇA
DOS SANTOS-MDB


MARISA DA ROSA
AZEVEDO - MDB